



MINISTÉRIO DO EXTERIOR
TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 420 DE 24 DE OUTUBRO DE 1968.
Abre, no corrente exercício, crédito suplementar na importância de NCR\$ 6.793,84, conforme se especifica.

O Prefeito Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º, item III, do Decreto-Lei Federal 5.839, de 21 de setembro de 1943, e devidamente autorizado pelo Governador do Território, constante da Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, um crédito suplementar na importância de NCR\$ 6.793,84 (SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS CRUZEIROS NOVOS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), a ser distribuído nas seguintes verbas:

GABINETE DO PREFEITO

	DOTAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3.1.1.1.02 - Pessoal Civil:		
Cargos em Comissão.....	39.643,20	312,05
Tempo Integral e Dedicção Exclusiva....	27.750,00	1.432,92

GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil:		
Gratificação Adic. p/Tempo de Serviço...	1.841,76	763,83
3.2.5.0.80 - Salário Família.....	1.296,00	12,00

SECCÃO DO PESSOAL

3.2.5.0.80 - Salário Família.....	144,00	24,00
-----------------------------------	--------	-------

PORTARIA

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil:		
Gratificação Adic. p/Tempo de Serviço...	531,36	92,34
Tempo Integral e Dedicção Exclusiva....	1.666,80	116,82

EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.1.1.1.12 - Pessoal Civil:		
Gratificação Adic. p/Tempo de Serviço...	5.298,48	32,88
Tempo Integral e Dedicção Exclusiva....	4.687,20	998,70

CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

3.1.1.1.16 - Pessoal Civil:		
Substituição e Gratificação.....	669,60	362,40

DIVERSOS

3.2.5.0.80 - Salário Família.....	200,00	104,00
-----------------------------------	--------	--------

S. M. E. R.

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil:		
Gratificação de Função.....	6.696,00	1.584,00

	DOTAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Gratificação Adic. p/Tempo de Serviço...	1.636,50	297,90

G A R A G E M

3.1.1.1.49 - Pessoal Civil:		
Gratificação Adic. p/Tempo de Serviço...	1.200,00	600,00

SERVIÇO DE O. E URBANISMO

3.2.5.0.80 - Salário Família.....	3.168,00	24,00
-----------------------------------	----------	-------

LIMPEZA PÚBLICA

3.2.5.0.80 - Salário Família.....	864,00	36,00
-----------------------------------	--------	-------

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto com o saldo apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, de conformidade com o que preceitua o artigo 43, § 1º, ítem I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Altair M. Erse
 ALTAIR MENEZES ERSE
 SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

Walter Paula de Sales
 WALTER PAULA DE SALES
 PREFEITO EM EXERCÍCIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 1967

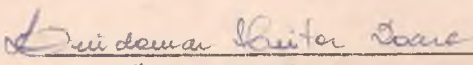
A T I V O			P A S S I V O		
<u>ATIVO FINANCEIRO</u>			<u>PASSIVO FINANCEIRO</u>		
DISPONÍVEL:			RESTOS A PAGAR;.....	102.674,59	
			Depósitos (Fiscais, Exato - rias e Terceiros).....	91.663,87	194.338,46
Caixa.....		134.303,44			
<u>ATIVO PERMANENTE</u>			<u>PASSIVO PERMANENTE</u>		
			<u>D I V E R S O S:</u>		
Bens Móveis.....	113.888,45		Resíduos de Exercícios.....		19.317,07
Bens Imóveis.....	69.445,69				
Bens de Natureza Industrial.....	339.254,34		SOMA DO PASSIVO REAL....		213.655,53
Créditos (Dívida Ativa).....	75.438,54				
<u>D I V E R S O S</u>					
Valores Aplicados:			SALDO ECONÔMICO		
Apólice da Petrobras.....	4.848,80		Ativo Real Líquido.....		526.352,73
Apólices da Central Telefônica Rod.	160,00				
Apólices da Rede F. Federal.....	2.668,00				
Apólices da Cia. Siderúrgica Nacion.	1,00				
Soma.....		740.008,26	Soma.....		740.008,26

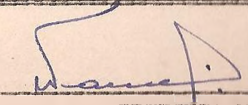
R E S U M O

Saldo positivo verificado no Balanço Patrimonial de 1967.....	NCR\$ 526.352,73	
Já utilizado na abertura do Crédito Especial (Dec. Lei 199/68).....	" 73.712,00	
Já utilizado na abertura do Crédito Especial (Dec. Lei 202/68).....	" 5.000,00	
Já utilizado na abertura do Crédito Especial (Dec. Lei 203/68).....	" 59.509,47	NCR\$ 388.131,26
A ser utilizado na abertura do Crédito Suplementar que ora se propõe.....		" 6.793,84
SALDO DISPONÍVEL NESTA DATA.....		NCR\$ 381.337,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, EM


 DIRETOR DE FINANÇAS


 P/ CHEFE DO S.C.C.


 PREFEITO MUNICIPAL